DECISÃO SINGULAR DSG - G.WNB - 6790/2020

PROCESSO TC/MS	: TC/6412/2020
PROTOCOLO	: 2041708
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: ALVARO NACKLE URT
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: Cons. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTROLE PRÉVIO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E OUTROS ITENS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS – PERDA DE OBJETO – ARQUIVAMENTO.

Vistos, etc.

Neste processo de Controle Prévio, a Divisão de Fiscalização de Saúde, solicitou a intimação do jurisdicionado para trazer aos autos cópia da publicação do extrato do Edital do **Pregão Presencial nº 18/2020**, do **Município de Bandeirantes/MS** (peça 4).

Ocorre que a licitação já foi encerrada, com julgamento em **15/06/2020**, e subsequente homologação do resultado, com os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços provavelmente já em execução.

Além disso, o documento solicitado pela Divisão Especializada já consta no processo de controle a posteriori no **TC/7496/2020** (peça 10), onde também há a possibilidade de adoção de medida cautelar, caso necessário, e o feito está melhor instruído.

Diante do acima exposto, **DECIDO:**

I – Pelo **ARQUIVAMENTO** destes autos, diante da perda do objeto, conforme previsto no art. 152, inciso II, do Regimento Interno, Resolução TCE/MS nº 98/2018;

II – Pela **INTIMAÇÃO** do resultado deste julgamento aos interessados, observado o que dispõe o art. 50 da Lei Complementar nº 160/2012.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2020.

WALDIR NEVES BARBOSA
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

JRA/2020-07